CENTRO DE INSTR.E ADESTR.ALM.ATILA M.ACHE

Estudo Técnico Preliminar 48/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63134.000903/2026-32

2. Descrição da necessidade

O setor de Relações Públicas precisa comprar itens de papelaria (papel goffrata, papel fotográfico, etiquetas) e brindes para os alunos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Relações Públicas	Izabelle Bastos Ribeiro Mayrink

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens da contratação deverão seguir os seguintes requisitos:

1. Papel Goffrata Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: Branca

2. Etiqueta Adesiva Material: Vinil , Cor: Transparente , Largura: 215,9 MM, Formato: Carta , Aplicação: Impressora Inkjet Laser , Altura Ii: 279,2 MM, Apresentação: 1 Etiquetas Por Folha

3. Etiqueta Adesiva Material: Papel , Cor: Branca , Formato: Retangular , Aplicação: Impressora Laser E Jato Tinta , Tipo: Auto-Adesiva , Características Adicionais: Folha A4 Com 27 Etiquetas , Altura: 31 MM, Apresentação: Pacote Com 25 Folhas , Largura I,: 63,5 M

4. Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 750 ML, Características Adicionais: Gravação Personalizada De Aproximadamente 14x6 Cm.

5. Papel Fotográfico Tipo: Glossy Brilhante , Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Gramatura: 180 G/M2, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser

5. Levantamento de Mercado

Fora realizada uma Pesquisa de Preço para todos os itens em questão neste mesmo site "Compras.gov.br", utilizando os incisos da Instrução Normativa.

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

6. Descrição da solução como um todo

O setor de Relações Públicas do CIAMA utiliza itens de papelaria para impressão de fotos, impressão de convites, impressão do paspatur, quadro de homenagem, etiquetas para a panóplia de desembarque, etiquetas para a atualização do livro de estabelecimento e afins. O brinde é para entregar aos alunos premiados das turmas e cursos solicitante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. Papel Goffrata: 15 pacotes com 50 folhas

2. Etiqueta Adesiva Vinil: 5 caixas com 10 folhas

3. Etiqueta Adesiva Papel branco: 4 caixas com 25 folhas

4. Garrafa Térmica: 10 unidades

5. Papel Fotográfico: 2 pacote com 100 folhas

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.475,39

1. Papel Goffrata: R$ 475,05

2. Etiqueta Adesiva Vinil: R$ 204,30

3. Etiqueta Adesiva Papel branco: R$ 163,32

4. Garrafa Térmica: R$ 559,80

5. Papel Fotográfico: R$ 72,92

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A intenção do setor de Relações Públicas é receber todos os itens a uma, de uma só vez, em virtude do prazo disponibilizado para entregá-los.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A obtenção desses itens funciona de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi devidamente prevista no PCA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação desses itens permitirá que o setor de Relações públicas consiga corresponder às demandas e responsabilidades do CIAMA em relação aos seus militares.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências específicas prévias à contratação, além daquelas inerentes ao regular processamento da contratação e ao recebimento do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando a natureza e as características dos objetos a serem adquiridos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Aquisição de material para o setor de relações públicas

IZABELLE BASTOS RIBEIRO MAYRINK

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 11:52:29.